

## **CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA**

### **RESOLUÇÃO 01/2008**

#### **Criação do Núcleo de Atendimento Social da Faculdade de Engenharia - NASFE.**

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000578/2007-11, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 6 de março de 2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA da Universidade Federal de Juiz de Fora com a finalidade de viabilizar estágios curriculares de graduação com responsabilidade social no âmbito da Faculdade.

Art. 2º - Para o cumprimento de sua finalidade, o NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA prestará serviços, de forma gratuita, no que se refere à assessoria técnica, projetos, cursos e outros serviços, prioritariamente na área de competência das modalidades dos cursos de graduação sediados na Unidade.

Art. 3º - Constituem a clientela do NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA todas as pequenas comunidades, Sociedades Pró-Melhoramentos de Bairros e organizações sociais que, por força de sua constituição ou pelo baixo poder aquisitivo dos responsáveis, não possuam condições de pagar pelos serviços.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 6 de março de 2008.

**Júlio César Teixeira**  
**Diretor da Faculdade de Engenharia da UFJF**